

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano: 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 168, Liv. 027, Fls. 17Em 11/12/2023 às 19:29 hs. Assinatura do Funcionário	() Projeto de Lei Ordinária () Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto do Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção de Aplausos () Moção de Pesar (X) Emenda Modificativa	Nº. ____/2023

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PSD.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024”, a programação para as ações indicadas abaixo, a importância de **R\$ 352.000,00** (trezentos e cinquenta e dois mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0104	Educação para todos com qualidade e democracia
Ação		Manutenção do Programa Escola Cívico Militar – ECIM, com pagamento do Corpo de Apoio exercido por Militares.
Elemento de Despesa	319093	Indenização e Restituição
Fonte	15001001	Recursos não vinculados de impostos
Unidade Beneficiária		Secretaria Municipal de Educação - Escola Helena Esteves, Programa Escola Cívico Militar – ECIM.
Valor da Emenda	R\$ 352.000,00	

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Programa	0104	Educação para todos com qualidade e democracia
Ação	2288	Manutenção do Programa Escola Cívico Militar – ECIM, com pagamento do Corpo de Apoio exercido por Militares.
Elemento de Despesa	339093	Indenização e Restituição
Fonte	15001001	Recursos não vinculados de impostos
Valor da Emenda	R\$ 352.000,00	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa aprimorar a eficácia e o alcance do Projeto de Lei nº 102, de 28 de setembro de 2023, destinado a "Estimar a Receita e Fixar a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024". A proposta de inclusão de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) para a manutenção do Programa Escola Cívico Militar (ECIM), com pagamento do Corpo de Apoio exercido por Militares, apresenta benefícios substanciais para a comunidade escolar e, portanto, para a sociedade como um todo.

A relevância desta Emenda encontra-se, em primeiro lugar, na afirmação de valores cívicos e éticos no ambiente educacional. A presença do Programa ECIM propicia uma formação integral dos estudantes, estimulando o respeito, a disciplina e a responsabilidade. Esses princípios, fundamentais para o desenvolvimento de cidadãos conscientes, alinham-se diretamente aos objetivos de uma educação que vai além do conhecimento acadêmico, buscando a construção de valores que perdurarão ao longo da vida.

Além disso, a colaboração entre militares, permite a sensação de segurança escolar, o que também representa uma oportunidade potencial para fortalecer a interação entre as forças armadas e a comunidade educacional. Essa parceria oferece uma perspectiva enriquecedora para os estudantes, ampliando suas experiências e promovendo uma compreensão mais profunda do papel das instituições sociais.

Outro ponto de destaque é o brilho positivo no desempenho Acadêmico dos Alunos. Estudos indicam que um ambiente escolar estruturado e focado na disciplina contribui para resultados mais expressivos no aprendizado. Assim, o investimento proposto não é apenas um aporte financeiro, mas uma estratégia eficaz para elevar a qualidade do ensino e preparar os estudantes para os desafios futuros.

Em síntese, esta Emenda Modificativa se apresenta como uma oportunidade ímpar para garantir o funcionamento do programa e de fortalecer a educação municipal, estabelecendo parcerias construtivas e investindo no futuro dos estudantes. A sua aprovação não apenas responde a uma demanda específica, mas reforça o compromisso do Legislativo Municipal, assim como do Poder Executivo, com a construção de uma sociedade mais justa e comprometida com o bem comum.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de dezembro de 2023.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO
